

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS

São Paulo, 12 de março de 2014

FATO RELEVANTE

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.281.322/0001-72, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472/2008, que a locatária Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em razão da redução de seu quadro funcional no Rio de Janeiro e em cumprimento às disposições da Portaria MPOG n.º 268/2013, relativa às metas de redução de despesas do Governo Federal com locação de imóveis, comunicou que formalizará termo aditivo ao contrato de locação para redução da área locada no Edifício Torre Boa Vista, pertencente ao Fundo. A ocupação atual, que é de 21 (vinte e um) andares (do 2º ao 22º e Cobertura) será reduzida para 16 (dezesseis) andares (do 2º ao 16º, 22º e Cobertura) a partir do mês de julho de 2014. Tal devolução poderá refletir na rentabilidade do Fundo, não obstante a Gestora dos ativos mobiliários do Fundo **LATOUR CAPITAL DO BRASIL LTDA.** estar envidando esforços para locação da área a ser desocupada no menor período possível.

Os instrumentos necessários para aditamento de contrato estão sendo elaborados a fim de viabilizar a devida formalização.